



DECRETO MUNICIPAL Nº 431, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Registrado e Publicado
Em 17 de 09 de 25
Assinatura
Escriturária

EMENTA: *Luto Oficial no Município de Paudalho, em virtude do falecimento de Sebastião Belarmino do Nascimento.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, **Paula Frassinette Wanderley Marinho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Sebastião Belarmino do Nascimento, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao serviço público municipal, no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade paudalhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO que o Sr. Sebastião Belarmino do Nascimento, dedicou muitos anos de sua vida ao serviço público, tornando-se inspiração para todos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Paudalho/PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Sebastião Belarmino do Nascimento que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Paudalho.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 12 de setembro de 2025.

PAULA FRASSINETTE
WANDERLEY
MARINHO:497220504
00

Assinado de forma digital por
PAULA FRASSINETTE WANDERLEY
MARINHO:49722050400
Data: 2025.09.12 14:58:54 -03'00'

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita